



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**PORTARIA Nº 093/2020
DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

**“ESTABELECE A
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO GRUPO DE
RISCO DO COVID-19”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, Estado da Sergipe, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o decreto n.º 1.111, de 03 de Maio de 2020, atualiza as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo covid-19 (coronavírus) e dá outras providências.

Considerando o decreto n.º 40.605, de 01 de junho de 2020, do Governo do Estado de Sergipe, que atualiza, estabelece novas estratégias de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo COVID-19, com aplicação do Distanciamento Social Seletivo (DSS).

Considerando a Portaria n.º 069/2020 que estabelece a suspensão da concessão do gozo das licenças prêmios e férias dos servidores públicos da Secretária Municipal de Saúde.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Considerando a necessidade de afastamento dos servidores em grupo de risco, quais sejam, pessoas com 60 anos ou mais, bem como aqueles que sejam portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, pelo período de três meses (referente aos meses de junho a agosto de 2020), as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, deste município que estão no grupo de risco, conforme abaixo exposto e relatório médico anexo:

- JOSEFA DOS SANTOS, CPF 601.656.425-72, Agente de Saúde, portadora de Hipertensão e Diabetes Crônica.
- IRACI DE JESUS SANTOS, CPF 969.588.715-53, Auxiliar de Enfermagem, Filha menor Especial.
- GLADY SELMA PALMA SILVA, CPF 981.214.055-72, Auxiliar de Enfermagem, portadora de Disfunção na Traqueia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SERGIPE,
04 DE JUNHO DE 2020.**

ALAN ANDRELINO NUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal